



LIONS CLUBES INTERNACIONAL
PROGRAMA INTERNACIONAL DE LEO CLUBES
DISTRITO LEO LA-4 | AL 2018/2019

Manual da Tesouraria AL: 2018-2019

Hocelio Araujo dos Santos Filho
Adriana Lopes

Tesoureiros do Distrito LEO LA-4 – AL 2018-2019

C. LEO TIBÉRIO MOURA
PRESIDENTE DISTRITAL

Rua João Cordeiro, 2181 - Joaquim Távora, Fortaleza - CE
(85) 3231-0651 | distritoleola4@gmail.com

C. LEO JORGE HENRIQUE
PAST PRESIDENTE DISTRITAL

C. LEO MARCOS ELISEU
VICE-PRESIDENTE DISTRITAL

C. LEO JÚNIOR MOREIRA
SECRETÁRIO DISTRITAL

C. LEO HOCÉLIO FILHO
C. LEO ADRIANA LOPES
TESOUREIROS DISTRITAL

CL. CICERO MOTA
CAL. VANDINHA
CASAL ASSESSOR LEO



LIONS CLUBES INTERNACIONAL

PROGRAMA INTERNACIONAL DE LEO CLUBES

DISTRITO LEO LA-4 | AL 2018/2019

1 - TESOURARIA

A tesouraria é de grande importância para o seu LEO Clube, visto que, muitas das atividades do mesmo envolvem dinheiro: uma viagem, o envio de uma correspondência, a compra de um objeto, a organização de um evento, etc. O tesoureiro deve ser uma pessoa extremamente organizada e que tenha facilidade em lidar com números.

Suas atribuições são:

- Administrar os fundos do Clube;
- Cobrar e receber as mensalidades;
- Prestar contas do dinheiro do Clube;
- Pagar as taxas do Distrito LEO LA-4;
- Estar presente nas reuniões Distritais para apreciação das contas do Distrito.
- Conhecer o valor da taxa do Distrito LEO LA-4 e o prazo e regra para sua quitação;
- Manter sempre atualizado o controle de recebimento de mensalidades e o controle dos fundos de Administração e de Campanha;
- Arquivar, em pastas apropriadas, todos os recibos de pagamento das taxas e outros gastos e os relatórios, sempre em ordem cronológica;
- Organizar demais itens e propriedades do clube, tais como, sino, martelo, carimbo, e demais pertences

2 - FUNDOS

Os clubes de LEO Clube possuem dois fundos financeiros distintos, cada um com um objetivo específico, sendo eles: fundo administrativo (ou fundo de administração) e fundo de campanha. Esses fundos devem ser organizados de forma separada e independente, não podendo, por exemplo, o dinheiro do fundo de campanhas ser utilizado na administração do clube.

C.LEO TIBÉRIO MOURA
PRESIDENTE DISTRITAL

Rua João Cordeiro, 2181 - Joaquim Távora, Fortaleza - CE
(85) 3231-0651 | distritoleola4@gmail.com

C.LEO JORGE HENRIQUE
PAST PRESIDENTE DISTRITAL

C.LEO MARCOS ELISEU
VICE-PRESIDENTE DISTRITAL

C.LEO JÚNIOR MOREIRA
SECRETÁRIO DISTRITAL

C.LEO HOCÉLIO FILHO
C.LEO ADRIANA LOPES
TESOUREIROS DISTRITAL

CL. CICERO MOTA
CAL. VANDINHA
CASAL ASSESSOR LEO



LIONS CLUBES INTERNACIONAL PROGRAMA INTERNACIONAL DE LEO CLUBES **DISTRITO LEO LA-4 | AL 2018/2019**

2.1 - FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO:

O dinheiro arrecadado para este fundo vem da mensalidade dos associados do clube. Este fundo é utilizado no pagamento das taxas de Distrito, despesas do clube com correspondência, uniforme do clube, premiações a companheiros e, como o próprio nome diz, qualquer despesa relacionada com a administração do Clube.

2.2 - FUNDO DE CAMPANHA:

Todo dinheiro arrecadado em campanhas ou outra atividade realizada com a comunidade (como festas beneficentes, etc.) ou de doações recebidas, deve ir para este fundo. Este dinheiro deverá ser revertido à comunidade através da realização de campanhas, palestras, doações, etc

3 – MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS

A movimentação financeira de um LEO Clube corresponde às entradas e saídas de recursos do caixa.

As entradas, dizem respeito ao dinheiro recebido pelo tesoureiro do Clube como, por exemplo: doações, mensalidades, patrocínios, etc. Já as saídas correspondem aos pagamentos realizados pelo tesoureiro como, por exemplo: compra de material, pagamento de taxas, etc.

3.1 REGISTRO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS

O registro das movimentações financeiras poderá ser feito de duas maneiras: em Livro Caixa ou no computador em planilha adequada (contendo os mesmos campos existentes no livro).

4 - BALANCETE DE TESOUREARIA

O Balancete da Tesouraria demonstra o saldo das movimentações financeiras das chamadas contas, ou seja, cada item nele constante: doações, juros, campanhas, mensalidades, etc.

Através deste Balancete o Distrito tem um panorama das finanças dos Clubes a ele pertencentes.

C.LEO TIBÉRIO MOURA
PRESIDENTE DISTRITAL

Rua João Cordeiro, 2181 - Joaquim Távora, Fortaleza - CE
(85) 3231-0651 | distritoleola4@gmail.com

C.LEO JORGE HENRIQUE
PAST PRESIDENTE DISTRITAL

C.LEO MARCOS ELISEU
VICE-PRESIDENTE DISTRITAL

C.LEO JÚNIOR MOREIRA
SECRETÁRIO DISTRITAL

C.LEO HOCÉLIO FILHO
C.LEO ADRIANA LOPES
TESOUREIROS DISTRITAL

CL. CICERO MOTA
CAL. VANDINHA
CASAL ASSESSOR LEO



LIONS CLUBES INTERNACIONAL

PROGRAMA INTERNACIONAL DE LEO CLUBES

DISTRITO LEO LA-4 | AL 2018/2019

5 - TAXAS

O clube deve pagar uma taxa ao Distrito LEO. Esta taxa tem a finalidade de auxiliar o Distrito em suas funções administrativas (visitas do gabinete aos Clubes, representação em eventos, etc.) e são definidas na Conferência Distrital e na Conferência do Distrito Múltiplo, respectivamente.

É importante lembrar que, conforme prevê o Estatuto do Distrito LEO LA-4, os clubes que não estiverem em dia com estas taxas não podem inscrever delegados na Conferência, e desta forma, não participam das discussões e das votações, tão importantes para o futuro do LEOísmo.

A participação nos concursos da Conferência também está sujeita ao pagamento das taxas e envio dos relatórios trimestrais (de acordo com o Regulamento da Conferência do Distrito LEO LA-4).

5.1 – TAXA DISTRITAL

A Taxa do Distrito LEO LA-4 será paga por associado, de acordo com a Nominata atualizada do AL 2018/2019 enviada pelos clubes ao gabinete distrital, das seguintes formas:

- De forma integral, até a data estipulada pelo Gabinete Distrital
- Em duas parcelas, uma em cada semestre do AL vigente, com datas a serem determinadas pelo Gabinete Distrital.

OBS. O valor por associado será aprovado em Reunião do Conselho Distrital

6 – MENSALIDADES DO CLUBE

A mensalidade constitui o fundo administrativo do clube. O valor dela deverá ser suficiente para cobrir o pagamento da taxa Distrital e os gastos administrativos do Clube.

O tesoureiro deverá sempre alertar os associados sobre o prazo para pagamento das mensalidades devendo lembrar os “esquecidos”.

Para controlar o pagamento das mensalidades, o tesoureiro poderá acompanhar por planilhas, carnês, recibos, fichas ou através do controle de cobranças.

C.LEO TIBÉRIO MOURA
PRESIDENTE DISTRITAL

Rua João Cordeiro, 2181 - Joaquim Távora, Fortaleza - CE
(85) 3231-0651 | distritoleola4@gmail.com

C.LEO JORGE HENRIQUE
PAST PRESIDENTE DISTRITAL

C.LEO MARCOS ELISEU
VICE-PRESIDENTE DISTRITAL

C.LEO JÚNIOR MOREIRA
SECRETÁRIO DISTRITAL

C.LEO HOCÉLIO FILHO
C.LEO ADRIANA LOPES
TESOUREIROS DISTRITAL

CL. CICERO MOTA
CAL. VANDINHA
CASAL ASSESSOR LEO



LIONS CLUBES INTERNACIONAL PROGRAMA INTERNACIONAL DE LEO CLUBES **DISTRITO LEO LA-4 | AL 2018/2019**

MENSALIDADES							
ASSOCIADOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
PEDRO	10	10	10				30
BRUNO	10	10	10	10	10		50
CARLA	10	10	10	10	10	10	60
MARISA	10	10	10	10			40

Exemplo resumido de planilha de acompanhamento de mensalidades

7 – DICAS IMPORTANTES

- Seja organizado, organize os arquivos em planilhas e mantenha sempre de fácil consulta
- Apresente quinzenalmente um balancete aos associados para ficarem cientes das condições financeiras do clube
- Incentive campanhas de arrecadação financeira para o clube
- Não deixe acumular mensalidades dos associados, informe-os sempre que estiver em atraso

Qualquer duvida, podem procurem um dos tesoureiros ou qualquer membro do gabinete distrital

C.LEO TIBÉRIO MOURA
PRESIDENTE DISTRITAL

Rua João Cordeiro, 2181 - Joaquim Távora, Fortaleza - CE
(85) 3231-0651 | distritoleola4@gmail.com

C.LEO JORGE HENRIQUE
PAST PRESIDENTE DISTRITAL

C.LEO MARCOS ELISEU
VICE-PRESIDENTE DISTRITAL

C.LEO JÚNIOR MOREIRA
SECRETÁRIO DISTRITAL

C.LEO HOCÉLIO FILHO
C.LEO ADRIANA LOPES
TESOUREIROS DISTRITAL

CL. CICERO MOTA
CAL. VANDINHA
CASAL ASSESSOR LEO